



## TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Nº 092/2024

Pregão Eletrônico Nº 018/2024

Pelo presente termo, em conformidade com o disposto no **art. 135, Vº, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas pertinentes, e tendo em vista a necessidade de inclusão de dotação orçamentária referente ao contrato/credenciamento originário do processo administrativo acima identificado, a Administração Pública resolve apostilar o instrumento contratual em epígrafe, passando a constar a seguinte dotação orçamentária:

### DOTAÇÃO:

**657-02.46.10.301.0035.2.0114.33.90.39- Manutenção Básica de Saúde-Saúde em Casa. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte: 0621.000.0001 Transferência SUS provenientes do Governo Estadual.**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, permanecendo em pleno vigor todos os demais termos do contrato e seus anexos.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento, que passa a integrar o processo administrativo mencionado.

Pratinha/MG, 09 de setembro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**WELLIGTON JOSE CARNEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PRATINHA/MG**

### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**Nome: Arlene Aparecida da Silva**  
**CPF: 065.478.526-01**

\_\_\_\_\_  
**Nome: Taciane Alexandra Reis Pereira**  
**CPF: 087.542.016-83**